

RESOLUÇÃO N° 035/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n°. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM N° 03, de 28/09/2017 que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação MS/GM N° 03, de 28/09/2017, Anexo V, que trata da implantação do serviço Hospitalar de Referência para a atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas;

Considerando o Parecer Técnico n° 374/2023 da Referência Técnica Estadual da RAPS/SESA/SAS/GEPORAS/NEAE favorável à aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “ Ad Referendum” a Resolução n° 003/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, por meio do SAIPS, de 10 (dez) Leitos de Saúde Mental, no Hospital Evangélico Santa Maria de Jetibá – HESMJ, do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/03/2024 11:55:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2024 11:55:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-THSCBM>